

PROTOCOLO

- Com a criação, no âmbito dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro (SASUA) do Gabinete Médico, pretendeu-se disponibilizar e prestar aos estudantes da Universidade de Aveiro (UA) um serviço de cuidados de saúde;
- No entanto, não é possível abranger um grande número de especialidades médicas, nomeadamente aquelas que, por exigências espaciais e instrumentais específicas, não podem ser asseguradas pelos SASUA;
- Por outro lado, releva para tal decisão, não só os motivos indicados, mas, sobretudo, porque esse não foi o objetivo último consagrado no Art. 4, nº 2, al. f), do Decreto - Lei nº 129/93, de 22 de Abril;
- Diferente foi, também, o intuito do legislador quando consagrou que a ação social no ensino superior compreende o acesso a serviços de saúde;
- Pretende-se, então, criar uma interação entre os organismos autónomos que são as Universidades e os vários agentes de saúde - quer estatais quer privados -, com o objetivo último do acesso dos estudantes a “serviços de saúde”;
- Nestes termos, a insuficiente resposta clínica, por parte da Medicina Familiar, integrada nos Centros de Saúde, dependentes do Ministério da Saúde, tal como a obturação dos Serviços de Urgência Hospitalar, motivadas pela incapacidade de resposta dos Serviços precedentes, constitui preocupação da UA/SASUA, pelo que cabe criar as condições para resposta própria e adequada prioritariamente aos alunos, destinatários primeiros da ação social, e, quando possível, extensiva aos funcionários desta instituição;

- Norteados por este objetivo,

Os SASUA, numa primeira fase, encetaram contactos com unidades de saúde e clínicos privados da cidade de Aveiro que se estenderam, numa segunda fase a unidades similares nacionais, para acordarem formas de cooperação que assentam nas seguintes premissas base:

- a) Consultas médicas abrangem todos os alunos da UA;
- b) Abrangem também os funcionários e outros trabalhadores contratados da UA;
- c) O preço a pagar por consulta deverá situar-se abaixo do normalmente praticado pelos médicos e unidades médicas;
- d) Os SASUA não participam no preço das consultas.

Nestes termos e face ao exposto entre a **Universidade de Aveiro / Serviços de Acção Social**, adiante designados por UA - SASUA, representados seu Reitor, Prof^o. Doutor Manuel António Cotão de Assunção e Farias & Pinho, Lda, doravante designada por CliFarias, com sede na Av^a. da República, nº 18, 3810-157 AVEIRO, representada no presente protocolo por Joana Farias, na qualidade de gerente, com poderes para o ato, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

- 1 - São beneficiários do presente Protocolo, os alunos e trabalhadores – docentes e não docentes - da UA.
- 2 - Para poderem beneficiar dos descontos previstos neste Protocolo, cada estudante ou trabalhador da UA deverá apresentar o respetivo cartão académico juntamente com o respetivo Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

SEGUNDA

O Protocolo ora celebrado, abrange as especialidades e valências de Medicina Dentária, existentes na Clínica CliFarias, usufruindo os seus beneficiários da seguinte Tabela de Preços:

Consulta de medicina dentária	17€
Destartarização bimaxilar e polimento dentário	30€
Destartarização e polimento c/ jacto de bicarbonato	34€
Destartarização e aplicação tópica de fluoretos	34€
Branqueamento externo em ambulatório	187€
Selamento de fissuras por quadrante	34€
Restauração provisória	26€
Restauração direta definitiva em amálgama de uma face	30€
Restauração direta definitiva em resina composta de uma face	34€
Restauração direta definitiva em resina composta de 2 faces	34€
Restauração direta definitiva em resina composta de 3 ou mais faces	38€
Restauração em resina composta c/ espigão metálico	42,5€
Restauração em resina composta c/ espigão de fibra	51€
Endodontia unirradiculares (por sessão)	34€
Endodontia multirradiculares (por sessão)	34€
Exodontia de dente decíduo	30€
Exodontia de dente definitivo	34€
Exodontia de dente multirradicular c/ odontosseção e/ou osteotomia	38,5€
Raspagem e alisamento radicular (por quadrante)	30€
Ferulização c/ resina composta e meios de reforço	51€
Cimentação de prótese fixa	30€
Faceta em resina composta	51€
Aplicação de brilhante	26€
Aplicação de brilhante após destartarização	+21€

TERCEIRA

O atendimento será efetuado nas instalações da Clínica Clifarias, sitas na Rua da República, nº 18, 3810-157, mediante marcação por telefone: 234 182 329 / 92 9118669 ou email: j.farias@gmail.com.

QUARTA

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano, tacitamente renovável.

QUINTA

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo desde que o faça por escrito e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SEXTA

Os Protocolantes obrigam-se a cumprir na íntegra o presente acordo, aceitando-o nos exatos termos constantes das suas Cláusulas, comprometendo-se igualmente a um total empenho e colaboração mútuos, tendo em vista o maior êxito na concretização dos seus objetivos.

Aveiro, 26 de setembro de 2016.

O Reitor

(Prof^o. Doutor Manuel António Cotão de Assunção)

P' Clifarias

(Dra. Joana Farias)